



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2024

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 06/09/24 a 05/10/24

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, ao servidor municipal **GALILEU LUIZ ZANATO GUERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, o qual foi interrompido pela convocação nº 62/2023 E 20/2024 (Ataque Hacker). O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 06 de setembro de 2024 ao dia 13 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.